



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 034/2023, DE 24 MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO.

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o §4.º do art. 163, da Lei Municipal Complementar n.º 2.202/2014,

Considerando a expiração do prazo de validade do Decreto Executivo n.º 043/2022 que é de 180 (cento e oitenta) dias para a lavratura e registro de escritura junto aos cartórios de registro de imóveis,

DECRETA

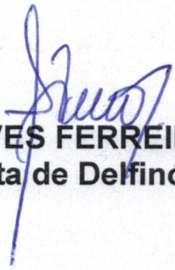
Art. 1.º - Fica aprovado o desmembramento do imóvel urbano, de propriedade de **DELFINÓPOLIS RESERVA DA MATA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, localizado no Município de Delfinópolis, no lugar denominado "Mata", correspondente ao **Lote A**, devidamente matriculado sob o n.º 30476 no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total de **20.915,66 m² (vinte mil novecentos e quinze metros e sessenta e seis centímetros quadrados)**

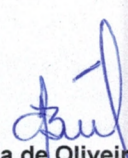
Art. 2.º - O desmembramento se dará em **03 (três) lotes**, com áreas respectivas de: **7.628,16 m² (sete mil seiscentos e vinte oito metros e dezesseis centímetros quadrados)** descrito como **LOTE A1**, **6.527,20 m² (seis mil quinhentos e vinte sete metros e vinte centímetros quadrados)** descrito como **LOTE A2** e **6.760,30 m² (seis mil setecentos e sessenta metros e trinta centímetros quadrados)** descrito como **LOTE A3**.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, **em especial o Decreto Executivo n.º 043/2022 de 28 de Julho de 2022.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 24 de Maio de 2023.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG 124.910